

Resolução nº : 4818/2002
Protocolo nº : 367288/00
Origem : MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência